

50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72 e 73 e, no Valor Econômico, edição do dia 20 de abril de 2020, às páginas E9, E10, E11, E12, E13, E14, E15, E16, E17, E18, E19, E20, E21, E22, E23, E24, E25, E26, E27, E28, E29, E30, E31 e E32, conforme o § 3º do artigo 289 da Lei 6.404/1976. Logo após, o presidente submeteu à deliberação da Assembleia Geral os documentos relativos ao primeiro item da ordem do dia, Exame, discussão e votação do Relatório da Administração Controles Internos e das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, propondo a dispensa da leitura dos mesmos, pelo fato de serem do conhecimento dos presentes. Aprovada a proposta, a Assembleia Geral decidiu, ainda, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76, por dispensar a transcrição em ata dos referidos documentos que, então, foram identificados e autenticados para permanecerem nos arquivos da Empresa. A seguir, o representante da ELETROBRAS, acionista controlador, Norman Victor Walter Hime votou pela aprovação do Relatório da Administração Controles Internos e as demonstrações financeiras acompanhadas dos pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, nos termos da orientação da Resolução da Diretoria Executiva da Eletrobras - RES 220/2020, de 27/04/2020, que cuja cópia fica anexa como parte integrante da ata. Os demais acionistas presentes acompanharam o voto do acionista controlador, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Considerado aprovado o primeiro item, o presidente passou ao segundo item da ordem do dia, submetendo à consideração da Assembleia Geral a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Com a palavra, o representante da ELETROBRAS, acionista controlador, votou pela aprovação da proposta da Companhia, conforme orientação da Resolução da Diretoria Executiva da Eletrobras - RES 220/2020, de 27/04/2020. Os demais acionistas presentes acompanharam o voto do acionista controlador, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Em sequência, o presidente passou ao terceiro item da ordem do dia, relativo à fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva; Com a palavra, o representante da ELETROBRAS, acionista controlador, propôs e votou por manter a remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e Diretoria Executiva, nos mesmos valores praticados no exercício de 2019, sem reajuste, conforme Ofício Circular SEI nº 229/2020/ME, item 3, e Acórdão 830/2019 - TCU, de 10/04/2019, e ainda a orientação da Resolução da Diretoria Executiva da Eletrobras - RES 220/2020, de 27/04/2020. Os demais acionistas presentes acompanharam o voto do acionista controlador, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Em sequência, o presidente passou ao quarto item da ordem do dia, relativo a alteração dos jornais de grande circulação, onde serão doravante publicados os avisos, demonstrações financeiras e demais relatórios da Companhia, conforme o § 3º do artigo 289 da Lei 6.404/1976. Com a palavra, o representante da ELETROBRAS, acionista controlador aprovou alteração dos jornais de grande circulação, onde doravante serão publicados os avisos, demonstrações financeiras e demais relatórios da Companhia. Os demais acionistas presentes acompanharam o voto do acionista controlador, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Desta forma, considerada a aprovação, o presidente comunicou aos acionistas que, doravante, os jornais de grande circulação para as próximas publicações da ELETRONUCLEAR, previstas na Lei nº 6.404/76, serão, respectivamente, o Diário Oficial da União - DOU e o Jornal Valor Econômico. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata em computador, após o que foi a mesma lida, aprovada e assinada pelo Presidente da Assembleia, pelo representante da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS, e por mim Augusto Parente Martins dos Santos, Secretário da Assembleia, encerrando-se os trabalhos na presente data, às 14 horas e 50 minutos. Rio de Janeiro 30 de abril de 2020. aa) Norman Victor Walter Hime - Presidente da Assembleia e representante e representante da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS; Marcos José Lopes Conselheiro Fiscal; e por mim Augusto Parente Martins dos Santos Acionista e Secretário da Assembleia. Declaro na qualidade de Secretário da 44ª Assembleia Geral Ordinária da Eletrobras Termonuclear S.A - ELETRONUCLEAR, que o texto acima é transcrição integral e fiel da ata, lavrada em computador, que constituirá as folhas de números 117 (cento e dezessete) a 118 (cento e dezoito) do livro próprio.

Id: 2253011

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firms

REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ/ME nº 13.349.677/0001-81 - NIRE 33300303677

EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 11ª e 12ª SÉRIES DA 2ª EMISSÃO DA REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A. DA REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.349.677/0001-81 ("Emissora"), nos termos da cláusula 10.2 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 11ª e 12ª Séries da 2ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("Emissão" e "CRI", respectivamente) da Emissora ("Termo de Securitização"), vem pela presente, convocar os Titulares dos CRI ("Titulares dos CRI"), para a Assembleia Geral de Titulares da Emissão ("Assembleia Geral") nos termos da cláusula 10.4 do Termo de Securitização, a se realizar no dia 17/06/2020 às 14 horas, de forma exclusivamente digital, através da plataforma eletrônica Microsoft Teams, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, conforme autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). A Ordem do Dia da Assembleia Geral será a seguinte: (i) deliberar sobre declaração do vencimento antecipado da Emissão, em virtude do descumprimento da obrigação de substituição dos Compromissos de Compra e Venda desequilibrados, nos termos da Cláusula Nona do Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e outras avenças, celebrado em 21 de fevereiro de 2018, bem como a obrigação de recomposição da Reserva de Liquidez da Emissão, por parte da SKY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SUL DE MINAS LTDA., CNPJ/ME nº 19.721.607/001-99, SKY CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS JARDIM EUROPA ALPINÓPOLIS LTDA., CNPJ/ME nº 23.428.740/0001-29 e SKY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS JARDIM PRIMAVERA ALTEROSA LTDA., CNPJ/ME nº 18.606.502/0001-26 ("Devedoras dos CRI" ou "Cedentes") nos termos da cláusula 3.3.2 do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Decorrentes de Contratos de Alienação de Imóveis, celebrado em 21 de fevereiro de 2018; (ii) deliberar sobre quais medidas devem ser tomadas pela Emissora, em virtude do resultado da deliberação constante do item (i); e (iii) autorização para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as providências necessárias para efetivar as deliberações, inclusive a formalização de aditamentos, caso necessário. As deliberações constantes na Ordem do Dia, para serem aprovadas, deverão obter votos de Titulares dos CRI que representem 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em circulação ("Quórum de Aprovação"), nos termos da Cláusula 10.10 do Termo de Securitização. Uma vez aprovadas, as matérias da Ordem do Dia serão oponíveis a todos os Titulares dos CRI. Em razão da situação de calamidade pública, visando a segurança de todos, em linha com a Instrução nº 625 da CVM de 14 de maio de 2020, a Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica

Microsoft Teams, cujo acesso será disponibilizado pela Emissora àqueles que enviarem por correio eletrônico ri@reit.com.br e contencioso@pentagontrustee.com.br, os documentos que comprovem os poderes de representação dos Titulares dos CRI ou os documentos que comprovem sua condição de Titulares dos CRI, até o horário da Assembleia Geral. Os documentos e informações relacionados à Ordem do Dia, encontram-se à disposição para consulta dos Titulares dos CRI na sede da Emissora e no endereço eletrônico www.reit.com.br, mediante senha a ser disponibilizada pela Emissora aos Titulares dos CRI que a solicitarem por escrito por correio eletrônico ri@reit.com.br. Para os fins acima, serão aceitos como documentos de representação: participante pessoa física - cópia digitalizada de documento de identidade do Titular do CRI; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada do documento de identidade do Titular do CRI; e a) demais participantes - cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular do CRI, e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos do Titular do CRI. Os termos que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão o significado que lhes é atribuído nos documentos da Emissão. Rio de Janeiro, 28 de maio de 2020. REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A.

Id: 2253507

Fundação Getúlio Vargas
CNPJ: 33.641.663/0001-44
CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
ALTERAÇÃO DE DATA

O Presidente da Fundação Getúlio Vargas, no uso de suas atribuições estatutárias (art. 9º) e nos termos do art. 6º dos Estatutos, considerando a prorrogação da quarentena no Estado do Rio de Janeiro até 31 de maio de 2020, por força do Decreto nº 47.068, de 11 de maio de 2020, e já tendo sido, formal e individualmente, comunicada a alteração da data a todos os membros, vem, por meio da presente, CONVOCAR os Membros da Assembleia Geral da Fundação Getúlio Vargas para comparecerem no dia 25 de junho de 2020, às 17 horas, no edifício Luiz Simões Lopes, sede da Instituição, na Praia de Botafogo, nº 190, 12º andar, a fim de, reunidos em Assembleia Geral ordinária:

- examinar os relatórios de atividades e de gestão e sobre eles deliberar;
 - examinar o balanço geral do exercício de 2019 e sobre ele deliberar;
 - participar da eleição para membros dos Conselhos Curador e Diretor; e
 - deliberar, referendar e/ou aprovar atos e decisões diversas.
- Caso haja necessidade de nova alteração da data em virtude de eventual manutenção do estado de emergência no Rio de Janeiro, em decorrência da pandemia de COVID-19, a FGV adotará as providências cabíveis, inclusive quanto à comunicação de tal fato e da nova data a todos os membros, nos termos do Estatuto vigente.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2020.

Carlos Ivan Simonsen Leal
Presidente

Id: 2253406

TAMOIO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS
LTDA
CONCESSÃO DE LICENÇA

19.197.340/0001-82

TAMOIO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº IN051302, com validade até 26 de maio de 2026, para a realizar a atividade de extração de saibro e gnaiss, para uso direto na construção civil na forma de matacões, conforme processos DNPM nº 890.666/2014 e nº 890.667/2014, em área de 42,67 hectares, na ESTRADA DO ALECRIM, KM 04 - ALECRIM, município de SÃO PEDRO DA ALDEIA. (Processo nº: E-07/002.1971/2019)

Id: 2253321

COMUNIDADE PROFÉTICA PROJETO DE DEUS
EM CONSTITUIÇÃO

ESTATUTO: Estrada Contorno Rio da Cidade S/N - Petrópolis - Araras. Realizada Assembleia em 11/05/2020 com a finalidade de propagação do Evangelho do Senhor Jesus Cristo e outras.

Presidente: Leandro da Silva Candido

Id: 2251661

EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A.
("Companhia")

CNPJ/MF nº 18.494.537/0001-10 - NIRE nº 33.3.0030839-3
Edital de Primeira Convocação Aos Debenturistas da Quarta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Adicional Fidejussória, em Série Única, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos de Distribuição, da Empresa de Energia São Manoel S.A.

Assembleia Geral De Debenturistas

Ficam convocados os Senhores titulares das Debêntures ("Debenturistas") da 4ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real e Adicional Fidejussória, Em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Empresa de Energia São Manoel S.A. ("Companhia" e "Debentures", respectivamente), cuja escritura foi celebrada em 31 de julho de 2018 entre a Companhia e o Agente Fiduciário, conforme aditada em 28 de agosto de 2018 ("Escritura"), a reunirem-se em assembleia geral de Debenturistas em primeira convocação no dia 10 de junho de 2020 às 11:00h (onze horas) ("Assembleia Geral de Debenturistas"), de forma exclusivamente remota e eletrônica, sendo o acesso disponibilizado individualmente para cada debenturista devidamente habilitados nos termos desse Edital Os Debenturistas deverão deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Manutenção da Substituição do saldo da Conta Reserva do BNDES por carta(s) de fiança bancária em valor equivalente ao SALDO INTEGRAL DA CONTA RESERVA DO BNDES, conforme definido no item 25 da Cláusula Segunda do CONTRATO DE CESSÃO CONSOLIDADA, com a consequente prorrogação do prazo para o seu preenchimento integral em dinheiro por mais 24 meses a contar do vencimento do prazo atual, que é 13 de dezembro de 2020; (ii) a qualquer tempo, dentro do prazo de dispensa do preenchimento integral em dinheiro da CONTA RESERVA DO BNDES, a substituir a(s) carta(s) de fiança bancária apresentada(s) por saldo em dinheiro na CONTA RESERVA DO BNDES, desde que a soma do valor da(s) carta(s) de fiança bancária com o saldo em dinheiro corresponda ao SALDO INTEGRAL DA CONTA RESERVA DO BNDES. (iii) o preenchimento, total ou parcial, da Conta de Complementação do ICSD referente à apuração de 31 de dezembro de 2019, devido ao não atingimento do índice mínimo de 1,20x, conforme previsto nos itens 4 e 19 da cláusula segunda do CONTRATO DE CESSÃO CONSOLIDADO. (iv) autorizar o Agente Fiduciário, a Emissora e as Fiadoras a tomar todos os atos necessários para refletir as deliberações da presente assembleia nos documentos da operação. Em razão dos impactos causados pela pandemia de Covid-19 e, em conformidade com a Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma eletrônica, cujo acesso será disponibilizado pela Emis-

sora àqueles que enviarem um correio eletrônico para estruturacao.financeira@edpbr.com.br e spestruturacao@simplificpavarini.com.br, com os documentos de representação, até o horário da Assembleia. Por documento de representação, consideramos o recebimento de cópia dos documentos de identificação com foto e assinatura dos debenturistas, para os debenturistas pessoa física, ou os documentos que comprovem os regulares poderes de representação concedidos àqueles que participarão em representando determinados debenturistas. Para fins de verificação da regular representação, serão aceitos como documentos de representação: (i) pessoa física - cópia digitalizada do documento de identidade do debenturista, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração acompanhada do documento de identidade do outorgante, contendo sua foto e assinatura, bem como do documento de identidade do outorgado, contendo sua assinatura e foto, sendo que a procuração deverá estar com firma reconhecida sobre a assinatura, abono bancário ou assinatura eletrônica; (ii) demais participantes: a) cópia do estatuto ou contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do debenturista, e cópia digitalizada de documento de identidade do respectivo representante legal; b) caso representado por procurador, cópia digitalizada da procuração acompanhada do documento de identidade do outorgante, contendo sua foto e assinatura, bem como do documento de identidade do outorgado, contendo sua assinatura e foto, sendo que a procuração deverá estar com firma reconhecida sobre a assinatura, abono bancário ou assinatura eletrônica. **Informações Adicionais - Instrução de Voto à Distância:** (i) Os debenturistas poderão enviar seu voto de forma eletrônica previamente à Assembleia, por meio do envio de procuração com orientação expressa de voto nos exatos termos da ordem do dia, em que o debenturista deverá orientar expressamente o procurador a votar favoravelmente, contrariamente ou abster-se quanto à matéria da ordem do dia. Referida procuração deverá ter sua cópia digitalizada enviada por correio eletrônico para estruturacao.financeira@edpbr.com.br e spestruturacao@simplificpavarini.com.br, até o horário da Assembleia, e deverá ser acompanhada do documento de identidade do outorgante, contendo sua foto e assinatura, bem como do documento de identidade do outorgado, contendo sua assinatura e foto, sendo que a procuração deverá estar com firma reconhecida sobre a assinatura, abono bancário ou assinatura eletrônica. Referidas orientações expressas de voto recebidas regularmente por e-mail, conforme os termos acima estipulados, serão computadas para fins de apuração de quórum, o qual que levará também em consideração eventuais votos proferidos durante a Assembleia; (ii) Após o horário de início da Assembleia, os Debenturistas que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão preferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. Caso não seja possível manifestar seu voto por meio da plataforma eletrônica de realização da Assembleia, o Debenturista poderá manifestar seu voto por correio eletrônico enviado para estruturacao.financeira@edpbr.com.br e spestruturacao@simplificpavarini.com.br. A emissora e o Agente Fiduciário permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no ínterim da presente convocação e da Assembleia Geral. Rio de Janeiro, 26 de maio de 2020. Luiz Otavio Assis Henriques - Diretor Presidente.

Id: 2253222

TUIUTI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CNPJ: 33.295.213/0001-47
ASSEMBLEIA GERAL

Convocação para Assembleia Geral no dia 19 de junho de 2020 às 10 horas, na sede da empresa à Rua Carlos Teixeira, nº 125 A, Vasconcelos - Rio de Janeiro/RJ, para deliberar: a) Alteração Razão Social; b) Alteração endereço da filial 02; c) Extinção das demais filiais; d) Alteração Acionistas; e) Composição nova Diretoria.

Id: 2252404

BRASIL SALVAGE S.A.
SOCIEDADE BRASILEIRA DE VISTÓRIAS E INSPEÇÕES
CNPJ nº 42.274.175/0001-37

AVISO. Comunicamos aos Srs. Acionistas que nos termos da Lei nº 6.404/76 combinada com a Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020, que encontram-se à disposição dos acionistas para consulta as informações e os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76 relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Tais informações e documentos podem ser consultados pelos acionistas por meio da página eletrônica da internet: <https://1drv.ms/u/s!AgujSCVDbYyXiuXjPINcdouRJJ3FRMw?e=pBD5FA>. Diante da atual situação nacional decorrente da pandemia do COVID-19 e das restrições impostas ou recomendadas pelas autoridades com relação a deslocamentos e reuniões de pessoas a empresa está trabalhando em regime de *home office*, por este motivo, os acionistas que desejarem consultar as informações e os documentos nas instalações da sede social, localizada na Rua México nº 111, 12º andar, Centro, podem contatar a administração da companhia por meio do celular nº +55 21 99222-8899 a fim de agendar dia e horário para consulta, em horário comercial. Rio de Janeiro, 27 de maio de 2020. João Carlos Guaraná Cruz Santos, Diretor Presidente.

Id: 2253402

YABRUD EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
Sociedade Anônima de Capital Fechado
CNPJ: 40.296.444/0001-30 - NIRE: 33.300030948

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Ficam convocados os senhores acionistas da YABRUD EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A a se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizadas no dia 10 de junho de 2020, às 15 horas, em sua sede social, na Avenida Rabello, nº 35, Centro, Barra do Pirai - RJ, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e votação da proposta da Diretoria, para alteração do tipo desta sociedade, de anônima para sociedade limitada; b) Proceder a Comunicação a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro que se encontra em funcionamento, apesar de não ter arquivado ato na JUCERJA nos últimos 10 (dez) anos. c) Proceder à transferência na Junta comercial do Estado do Rio de Janeiro do Capital Social que pertencia ao falecido sócio JUDETH ELIAS AIEX, para a Srª ODETE SARQUIS AIEX, que recebe por herança as cotas que pertenciam ao SÓCIO falecido, conforme Formal de Partilha. Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Extraordinária ora convocada, assim como a Minuta de transformação do tipo societário, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

Id: 2253531

RIO BONITO SERVIÇOS DE APOIO RODOVIÁRIO LTDA.
CNPJ/ME nº 03.702.054/0001-97
NIRE (JUCERJA) nº 332.1030754-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Nos termos da Cláusula Sexta do Contrato Social da Sociedade, ficam os sócios da Sociedade ora convocados para se reunirem, no dia 12 de junho de 2020, às 14 horas, na sede da Sociedade, localizada na Rua Almirante Grenfall, nº 405, bloco vermelho, 2º andar, CEP 25.085-135, Duque de Caxias - Estado do Rio de Janeiro, a fim de deliberar sobre a eleição de membro da Diretoria. Nos termos da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14/04/2020, a participação e a votação na referida reunião de sócios serão realizadas mediante atuação remota, via sistema eletrônico, sendo que cada sócio receberá por e-mail as instruções e orientações específicas para sua participação e conexão no sistema. Informações adicionais e dúvidas poderão ser obtidas junto à Sociedade. Alcimar Ferreira Penna - Diretor.

(27, 28 e 29/05/2020)

Id: 2253358

DROGAS, DIGA NÃO